

Câmara Municipal da Lapa ESTADO DO PARANÁ



PROJETO DE LEI Nº 60/2016

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para construção, reforma e ampliação de Unidade Básica de Saúde.

Protocolado na Secretaria no Dia 05/05/2016. Apresentado em Expediente do Dia 10/05/2016.

Encaminho às Comissões de:

Legislação, Justiça e Redação, em 06/05/2016. Economia, Finanças e Orçamento, em 06/05/2016.

> Mário Jorge Padilha Santos (Mário da Farmácia)

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em/2016	DESIGNAÇÃO DO RELATOR
	Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador
	CE410/
	Lapa, em 09_/05/2016.
JOÃO RENATO LEAL AFONSO	
Presidente da Comissão de Legislação,	
Justiça e Redação Presidente da Comissão, em conformidade com o	JOÃO/RHNATIO LEAL AFONSO - Presidente da CLJR
que determina o Artigo 20, § 3°, do Regimento	Recedido de Relator
Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador	
, para compor	The state of the s
a referida Comissão, na tramitação do Projeto,	
om SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Relator
Recebi o projeto em//2016	DESIGNAÇÃO DO RELATOR
VILMAR FÁVARO PURGA	Figar designado para relatar sobre a matéria o Vereador NIMAR HORNING Lapa, em 09/05/2016.
Presidente da Economia. Finanças e	
	WILMAR BOYARO BURGA Busidant de CEEO
Orçamento	VILMAR PAVARO PURGA - Presidente da CEFO Recebido pelo Relator / /2016.
Orçamento Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3°, do Regimento	VILMAR PAVARO PURGA - Presidente da CEFO Recebido pelo Relator//2016.
Orçamento Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3°, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador	
Orçamento Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3°, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador	
Orçamento Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3°, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador	Recebido pelo Relator//2016.
Orçamento Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3°, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo. Comissão de Legislação Justiça e Redação:	Recebido pelo Relator//2016. Relator Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:
Orçamento Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 20, § 3°, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Recebido pelo Relator//2016. Recebido pelo Relator//2016. Relator

Fenelon Bueno Moreira (Membro)

Wilmar José Horning (Membro)